



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - MÉDIO, PERFIS: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – SUPERIOR, PERFIS: ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO, NUTRIÇÃO E MÉDICO, ESPECIALIDADES: ANATOMIA PATOLÓGICA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA TORÁCICA, CIRURGIÃO OTORRINO/CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, COLOPROCTOLOGIA, RADIOLOGIA,**

A Comissão Organizadora de Concurso Público informa aos candidatos dos concursos públicos em epígrafe que foi **implantado o módulo referente à etapa Interposição de recurso no sistema informatizado** na página eletrônica <http://www.srh.uerj.br/concurso> e conseqüentemente, **divulga os novos procedimentos** a serem adotados pelos candidatos para a interposição de recursos, em substituição ao item 9 do Edital.

Os **novos cronogramas, com os respectivos prazos** estarão disponibilizados no endereço eletrônico citado no parágrafo anterior, obedecendo ao previsto nos artigos 58, 59 e 60 do regulamento do concurso.

#### **Nova redação item 9 do Edital**

### **9. DOS RECURSOS**

1. As regras, apresentação e os prazos dos recursos deverão obedecer ao previsto no Edital e no Regulamento do concurso.
  
2. O candidato deverá formular o recurso exclusivamente através da internet, devendo adotar os seguintes procedimentos:
  - a) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, escolher o concurso e perfil desejado e acessar a área de RECURSO onde o formulário eletrônico para interposição está disponibilizado;
  - b) Proceder com o pedido de recurso, com argumentação, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para este Edital e o Regulamento;
  - c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do recurso em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na

internet, no valor estabelecido por este Edital, item 4, até a data do vencimento que consta no boleto;

d) Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ;

e) Não serão aceitos anexos de qualquer natureza, somente argumentação.

3. Caso o candidato não possua acesso à internet, o mesmo poderá fazer o recurso comparecendo ao **Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no horário de 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas**, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no prazo estabelecido para esta etapa.

4. O valor da taxa será de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para cada recurso interposto, incluindo-se, se houver, os subitens da mesma questão.**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2012

*Original Assinado*

Sergio Corrêa Marques  
Superintendente de Recursos Humanos

**Previsão de publicação no DOERJ de 06/07/2012**